



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 837, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

**A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.004437/2020-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 16/2021, celebrado com a empresa LG IT TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES EIRELI, tendo por objeto a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação de suporte técnico, garantia, atualizações tecnológicas, manutenções corretivas, migração, remanejamento, ainda, a substituição de peças e/ou componentes para os equipamentos e *softwares* da solução de telefonia IP do Ministério do Meio Ambiente – MMA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 2.116.653; e
- b) Substituto: RODNEY LAWSON MARQUES ZICA, matrícula SIAPE nº 2.262.723.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: ERIKA ROSA PEREIRA VIEGAS, matrícula nº 1.487.819; e
- b) Substituta: VERÔNICA ALINE DE SOUSA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.092.787.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: MARCOS ANTONIO DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 1.800.675; e
- b) Substituto: VLADIMIR IMPERLLIZIERI ANDRADE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.719.680.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE nº 1.495.852; e
- b) Substituta: MARIANE BERTO ALEIXO, matrícula SIAPE nº 1.907.730.

Art. 2º Conforme o Parágrafo único do Art. 45 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, permanecem regidos pela Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 3º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

Art. 4º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SPOA nº 758/SPOA, de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 136/2023 de 28/09/2023, páginas 10 e 11.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 25/10/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1806894** e o código CRC **4590E5D4**.

---

**Referência:** Processo nº 02000.004437/2020-08

SEI nº 1806894